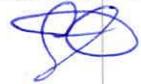




Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55



ATA n.º 009/2019

Oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins, dia dezenove de março de 2019, presentes todos os vereadores. Iniciando o **EXPEDIENTE** nos Termos do artigo 159, § 1.º, do Regimento Interno, foi dispensada a leitura da ata da sessão do dia doze de março, e aprovada com todos os votos. Em seguida, a leitura da ata da sessão extraordinária de treze de março, também aprovada sem ressalvas. Após, foi lida a Notificação referente às Prestações de Contas do Executivo Municipal, exercício de 2017, de responsabilidade do senhor Edemétrio Benato Junior. Após a leitura determinou-se a publicação da Notificação como também a divulgação no site do Legislativo Municipal e encaminhou-se o processo para a Comissão de Orçamento a fim de que nos termos legais emitisse Parecer e apresentasse Projeto de Decreto Legislativo opinando pela aprovação ou rejeição do Parecer Prévio. O Presidente ainda informou que, nos termos do Artigo 296 do Regimento Interno o **ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO n.º 423/2018**, Segunda Câmara, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ**, referente às contas de responsabilidade do Senhor **EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR**, gestor no exercício de 2017, com **PARECER PRÉVIO** pela “**REGULARIDADE**” permaneceria após a publicação, em mídia digital, a disposição dos vereadores e durante sessenta dias a disposição da população na Secretaria Administrativa, para consultas. Encerrando o Expediente foi lido o convite da Comunidade Indígena Guarani de Rio D’Areia e respectiva programação para a Semana Cultural, de 22 à 26 de abril. Na **TRIBUNA** o Vereador **SIDNEI LOPES** repassou aos pares o convite da UVEPAR para o 1.º Ciclo de Capacitação para Cidadania a acontecer na Câmara de Guarapuava nos dias 22 e 23 de março. Comentou a campanha da Secretaria da Educação “Doe brinquedos e ganhe sorrisos”, que visava a arrecadação de brinquedos para crianças da Creche Raio de Luz, pedindo aos vereadores que quisessem colaborar que levassem as doações na Secretaria podendo ser brinquedos novos ou usados. Pediu permissão ao Vereador Nelso para citar seu nome no restante da fala pedindo ao mesmo que não levasse como maldade ou uma crítica política, mas o que havia lhe deixado indignado e até furioso era um comentário no facebook do qual havia tirado um print, dizendo que não era amigo dessa pessoa e nem queria ser; que considerava a pessoa mais ignorante que existia em relação a publicações no facebook, sendo o chamado “Gentil Inácio Martins”; que não sabia quem fazia essas publicações e teria citado o nome do Vereador Nelso, pois olhando a página tinha visto fotos desse vereador, e que o perfil era de um grupo político do qual o vereador fazia parte, mas não estava falando que era esse vereador ou o Vereador Laurici, e que conhecendo a idoneidade dos mesmos jamais fariam isso, pois estavam trabalhando para ajudar e não para criticar. Contou que a crítica perguntava onde estava o lucro da Festa do Pinhão que o município não podiam comprar brinquedos questionando quando que o município fazia uma festa para ter lucros e que o Vereador Nelso sabia bem disso por ter sido vice-prefeito e outros mandatos como vereador, mas a pessoa ficar atrás de um



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

computador postando bobagens e falando um monte de asneiras era fácil, e assim gostaria que, quem fosse essa pessoa, viesse falar para si pois tinha ficado indignado e tinha a certeza que essa pessoa nunca tinha feito nada e nunca seria nada no município, e pessoas que faziam esse tipo de coisas em sua opinião não valiam um centavo e era a pior pessoa que tinha. Pediu ao Vereador Nelso que levasse isso ao grupo do qual fazia parte junto com o Vereador Laurici lembrando que comentários como esse já vinham de muito tempo e só podia ser de uma pessoa de dentro desse grupo e não podiam saber quem era o administrador e quem fazia essas publicações, mas em uma reunião política poderiam ser citadas, pois as críticas construtivas ou destrutivas, da forma que fossem, não tinha porque existir em cima de uma campanha na qual estariam beneficiando crianças e recém nascidos. Disse que isso podia até ser responsabilidade do município, mas uma doação sempre seria bem vinda independente de ser para a creche ou para uma escola lembrando que sempre ajudavam festas de igreja e eventos como motocross e rodeio, e assim porque não ajudarem uma creche onde pais e mães deixavam seus filhos para poderem cumprir com sua carga horária no trabalho ou mesmo com as atividades da casa. Encerrou dizendo que também deixava seu filho nessa creche e por isso ficava indignado por que uma pessoa dessas não era capaz de fazer e quando alguém pensava em fazer só fazia críticas. O Vereador **NELSO** falou que nesse dia esteve em reunião com o prefeito juntamente com o Vereador Laurici, o Vereador Gilnelson que havia agendado a reunião, e a servidora do município Taís, para tratar a respeito dos recursos para pavimentação no valor de quatrocentos mil reais liberados pelo Secretário Sandro Alex conforme já tinha falado. Lembrou que o secretário havia solicitado para que falassem com o prefeito visando à execução de um projeto único juntando os dois repasses, de seiscentos mil liberados ao prefeito na inauguração da Super Creche e mais o valor liberado conforme pedido seu e do Vereador Laurici, e nessa conversa deixaram definido de fazer o recape na Rua Barão do Rio Branco até chegar na Rua Itapará, mais as travessas que existiam nessa rua para ligar com a Rua Rui Barboza, além de toda a extensão da Rua Itapará até chegar na escola da APAE, tendo ficado acertado sobre essas ruas que conforme a servidora presente talvez um milhão de reais fechasse para essa pavimentação e caso não fechasse iriam, após elaborado o projeto, buscar mais recursos junto ao secretário pois acreditava que não teria problemas que o valor faltante fosse complementado. Encerrou dizendo que essa conversa tinha sido muito boa e essa área ficaria fechada, com as ruas pavimentadas e ligando ao centro da cidade. Na **ORDEM DO DIA** em segundo turno de votação os Projetos de Leis n.º 002 e 005/2019, do Executivo, ambos aprovados sem receber comentários, passando a constar como **Lei n.º 922/2019** – “Autoriza a resolução de conflitos envolvendo a Administração Pública Municipal e Cria a Câmara de Prevenção e Autocomposição de Litígios” e **Lei n.º 923/2019** – “reposição salarial aos servidores municipais do quadro efetivo, incluindo professores, comissionados, agentes políticos, funcionários contratados por emprego público e educador residente, do



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

município de Inácio Martins, retroativo a janeiro de 2019". Do Legislativo em segundo turno o Projeto de Lei n.º 001/2019 do Vereador Jorge, sobre a proibição de cobrança de taxa mínima pelo consumo de água. Novamente o proponente comentou o projeto que em alguns municípios já estava em vigor, exemplificando os motivos da apresentação do mesmo em relação à cobrança da taxa mínima de água e percentual cobrado pelos serviços de esgoto, relativo ao consumo de água, e pediu apoio na aprovação visto que beneficiaria todos os usuários, que pagariam somente pelo consumo real. Aprovado com todos os votos passou a constar como **Lei n.º 924/2018** – “Proíbe à SANEPAR a fixação e a cobrança de valor ou outra taxa mínima de consumo de água em Inácio Martins”. O Projeto n.º 04/2019 da Mesa Diretora sobre a reposição inflacionária do ano 2018 aos servidores efetivos, comissionados e vereadores, no índice de 3,75%, foi aprovado com todos os votos favoráveis e passou a constar como **Lei n.º 925/2018** – “Concede reposição salarial aos servidores do Legislativo Municipal e aos agentes políticos no índice de 3,75 % relativo ao IPCA acumulado de 2018, retroativo a janeiro de 2019”. Em primeiro turno o Projeto de Lei n.º 006 do Executivo, sobre o REFIS para 2019. O Vereador Jorge falou que era contra esse programa, mas viu que no ano anterior foram bem expressivos os pagamentos por parte dos inadimplentes; que era a oportunidade dos contribuintes acertarem suas situações e que esse dinheiro iria favorecer, pois os municípios estavam com dificuldades financeiras e nesse momento todo dinheiro era bem vindo. Em votação foi aprovado com todos os votos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **SIDON** apenas desejou boa semana, que Deus abençoasse a cada um e lhes desse forças para encarar seu dia a dia. O Vereador **NELSO** complementou que sobre os asfaltos também tinham sugerido com o Vereador Laurici a Rua Visconde de Guarapuava no trecho de acesso ao Supermercado Bom Dia até a Escola Maria Turra, e na conversa com o prefeito ficaram sabendo que aquela rua já tinha sido contemplada com recursos do Deputado Evandro Roman, por isso definiram o trecho citado na Tribuna. Relatou o falecimento de uma pessoa muito amiga sua, senhor Eroídes Ferreira dos Santos, vizinho do Vereador Dimas, sendo essa uma pessoa do bem em que a família tinha ficado bastante transtornada e tendo uma amizade grande com a família também tinha ficado muito triste pelo falecimento, e assim pediu a Deus que iluminasse toda a família após esse fato lamentável. Nada mais havendo a ser tratado levantou-se a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes. Foi convocada a próxima sessão ordinária para o dia vinte e seis de março, às dezessete horas e trinta minutos.